(14ª)

Ata da Sessão do dia dois (2) de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1.953).

No dia dois (2) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), na Sala de Sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. desembargadores Darcio Reis e Anilcar de Castro, dr. João Martins e professores João Ennáfeio e Cândido Nunes e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Jarbas Vidal Gomes, deixando de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Assis Rocha. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O sr. prof. João Ennáfeio, pedindo a palavra, leu a cópia do seguinte telegrama, que endereçou ao sr. deputado Cicero Dumont: "Deputado Cicero Dumont. Assembléia legislativa, Belo Horizonte, Minas Gerais. Ausente Capital regressei somente agora tomei conhecimento vosso ataque Egrégio Tribunal Regional Eleitoral motivo acórdão de que fui Relator pt. Grato vossa lição relativa imparcialidade com que juízes vg mesmo eventuais como eu vg devem receber impugnações quaisquer litigantes vg abstenho-me observações vosso discurso vg limitando-me protestar contra injustificável extensão todo Egrégio Tribunal censuras vg só a mim cabendo vg provável falta serenidade e excesso linguagem apontados acórdão no qual vg excluindo hipótese má

pé vg o taxi leviano provavelmente por ignorar subtilezas sem cuidar publicação oficial de leis pt Egrégio Tribunal aprovou unicamente conclusões bem voto vg não significando unanimidade votação haja Tribunal perfilhado vg em todos seus termos vg linguagem e considerações tal voto vg bem como redação Acórdão vg que é só minha vg e cuja responsabilidade assumo pessoal e exclusivamente vg não cabendo evidentemente eminentes colegas Tribunal menor parcela tal responsabilidade pt Saudações João Evangelista Borges". A sr. des. Amílcar de Castro solidarizou-se com o sr. prof. João Evangelista. — Ju, diz-se: Processo 722/53, de Lima Duarte, + o Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Adelbal Neves, para exercer as funções de escrivão eleitoral de Lima Duarte. — A pedido do sr. prof. Candido Neves, o Tribunal mandou fosse aberta a urna 2262, da 8ª Secção de Abadia dos Dourados, a fim de ser retirada a folha de votação dos eleitores da referida secção. — Julgamentos: — processos + relatados pelo sr. des. Mario Lima: - cancelamentos de inscrição 3115, 3122, 3051 e 3139/52, os dois primeiros do Paraná, os outros, de Cláudio e Bicas, mandaram cancelar. Relatados pelo sr. prof. Amílcar de Castro: - Autos 5/53, de Belo Horizonte, deferiram o pedido; Suspensão de Direitos Políticos 16/52, de Cláudio, mandaram cancelar a inscrição de José Gonçalves da Rocha; Cancelamentos de inscrição 3002, 3057, 3110 e 3117/52, de Raul Soares, Lajinha e Paraná os

dois últimos, mandaram cancelar. Relatados pelo sr. dr. João Martins: Cancelamentos 2002/51, anexo o 1135/51, de Alfenas, mandaram arquivar; 1664/52, de Serro, determinaram diligência; 23/53, de Botelhos, determinaram diligência prévia, contra o voto do sr. des. Amilcar de Castro, que mandava cancelar; nº 55/53, do Espírito Santo, mandaram cancelar. Relatados pelo sr. Prof. Candido Naves: cancelamentos 2923, 2946, 2965 e 3015/52, de Açucena, Três Pontas, Carmo do Rio Claro e Leopoldina, mandaram cancelar. Foram adiados, devido à ausência do Relator, os cancelamentos 3009, 3022, 3040 e 3061/52, de S. João Evangelista, Leopoldina, B. Hte.-1ª B, e Simonesi. —

Publicação de Acórdãos: — Foram publicados os Acórdãos proferidos nos seguintes processos: cancelamentos 3083, 3074, 3102, 3135, 3065, 3032, 3075, 3097, 3141, 3078, 3066, 3069, 3077, 3103, 2945, 2991, 3026, 2265, 2762, 3027, 1359/52, de Alto Rio Doce, B. Hte., S. Paulo, Nova Rezende, Lavinha, Caldas, S. Paulo, S. Paulo, Bicas, Jequitinhonha, Lavras, Alto Rio Doce, S. Paulo, São Paulo, Carmo do Rio Claro, S. Paulo, Serro, Miraí, Itanhandu, Aragnarí e Diviópolis, e Recurso 78/52, de Coromandel. Nada mais havendo, o sr. des. Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, José Antonio Lemos Cunha, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata. — Eduardo de Menezes Filho.